



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO CLASSES E PROFISSIONAL 2026



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

Sumário

- 1. DAS COMPETIÇÕES**
- 2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR**
- 3. DOS TENISTAS FILIADOS ADIMPLENTES**
- 4. DA TAXA ANUAL**
- 5. DAS PROVAS**
- 6. DAS INSCRIÇÕES, SORTEIOS E PLANO DE JOGOS**
- 7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES**
- 8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**
- 9. DO CRÉDITO NO SISTEMA REFERENTE AO CANCELAMENTO**
- 10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING ESTADUAL**
- 11. PONTUAÇÃO**
- 12. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES**
- 13. DO FORMATO DE DISPUTA**
- 14. DA ARBITRAGEM**
- 15. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA**
- 16. DOS JOGOS**
- 17. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO**
- 18. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)**
- 19. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)**
- 20. DAS PENALIDADES POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA**
- 21. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO**
- 22. DO DIRETOR DO TORNEIO**



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

23. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

24. ANEXOS

25. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

26. DOS CASOS OMISSOS

27. DA APROVAÇÃO

ANEXO 1

ANEXO 2

ANEXO 3

ANEXO 4

ANEXO 5



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

1. DAS COMPETIÇÕES

O Circuito Estadual de Classes e Profissional **2026** será composto pelos torneios oficializados pela Tênis RJ, nas modalidades simples, duplas e, eventualmente, consolação, conforme calendário previamente aprovado.

- A pontuação no ranking estadual obedecerá às normas do item 11 – Da Pontuação.
- Todos os torneios e competições realizados no Estado do Rio de Janeiro deverão obter homologação da Tênis RJ. Aqueles não homologados serão considerados irregulares.

A participação de atletas, árbitros, treinadores, clubes ou demais entidades filiadas em torneios não homologados caracterizará infração ao Estatuto da Tênis RJ e ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sujeitando os envolvidos a sanções disciplinares e administrativas.

Competições de Classes: terão duração preferencial de 2 ou 3 finais de semana seguidos.

Competições Profissionais: terão duração preferencial de 4 ou 5 dias seguidos.

Em situações excepcionais (chuvas, falta de quadras ou outras circunstâncias), caberá ao Departamento Técnico da Tênis RJ, em conjunto com o Árbitro Geral, decidir sobre a extensão do torneio em até dois dias adicionais.

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições Estaduais de Classes, o tenista deverá ter cadastro no Tênis Integrado.

- Filiados adimplentes: têm direito a desconto na inscrição e pontuam no ranking estadual.
- Filiados inadimplentes ou não filiados: pagam inscrição sem desconto e não pontuam no ranking oficial estadual.

3. DOS TENISTAS FILIADOS ADIMPLENTES

Consideram-se filiados adimplentes os tenistas que quitarem a taxa anual junto à Tênis RJ.

Procedimentos de filiação:

1. O atleta deverá acessar o site Tênis Integrado com login e senha.
2. Solicitar a filiação à Tênis RJ.
3. Aguardar a verificação da documentação.
4. Após aprovação, gerar boleto ou QR Code PIX para pagamento da anuidade.

Benefícios dos filiados adimplentes

- Pagamento de inscrições com desconto em torneios da Tênis RJ.
- Direito à pontuação no ranking estadual.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

- Solicitação de alteração de clube (quando o clube também for filiado adimplente, sujeita à análise da Tênis RJ).
 - Solicitação de alteração de nível técnico (sujeita à análise da Tênis RJ).
-

4. DA TAXA ANUAL

O valor da taxa anual para **2026** será:

- **01/01/2026 a 30/06/2026: R\$ 150,00**
 - **Pagamento até 07/01/2026: R\$ 115,00**
 - **01/07/2026 a 31/12/2026: R\$ 115,00**
-

5. DAS PROVAS

As provas que serão reconhecidas para pontuação no ranking estadual, serão as seguintes:

- a) Provas de Simples e Duplas Masculina;
 - b) Provas de Simples e Duplas Feminina;
 - c) Duplas Mistas.
-

6. DAS INSCRIÇÕES, SORTEIOS E PLANO DE JOGOS

a) Acesso com login e senha

Todos os atletas deverão possuir cadastro no Sistema Tênis Integrado, acessar com seu login e senha, realizar a inscrição devida e após isso gerar boleto bancário ou QR Code PIX para pagamento.

b) Prazos

- Inscrições em simples e duplas: até o prazo divulgado em cada torneio, sempre às 16h (horário de Brasília), geralmente na segunda-feira anterior ao início.
- Conferência: no dia seguinte, até **16h**, será concedida última oportunidade para regularização de inscrição e pagamento. Após este prazo, não haverá possibilidade de inclusão.

c) Pagamento

- Serão aceitos apenas boletos ou QR Code PIX emitidos pelo sistema Tênis Integrado.
- Boletos pagos após o prazo estipulado não serão considerados válidos.
- Depósitos bancários não serão aceitos como forma de inscrição.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

d) Sorteio das chaves e plano de jogos

- As chaves de simples e duplas serão sorteadas no dia seguinte ao encerramento das inscrições, **após às 16h.**
- O plano de jogos será publicado em até dois dias após o encerramento das inscrições, **normalmente até quarta-feira, às 12h,** na página do Torneio no site ou aplicativo Tênis Integrado.

7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição será até às 23:59h do último dia de inscrições. O cancelamento é feito na página do Torneio pelo aplicativo ou site do Tênis Integrado.

Após esse prazo, toda inscrição cancelada fora dos prazos estipulados implicará na perda da taxa de inscrição além de deixar o tenista sujeito as penalidades impostas neste regulamento.

8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição para os torneios do Circuito Estadual serão definidas anualmente pela Tênis RJ e publicadas em tabela oficial, conforme abaixo:

a) Classes:

- Inscrições em simples: **RS\$230,00** em geral e **RS\$170,00** para Filiados Adimplentes;
- Inscrições em duplas: **RS\$135,00** em geral e **RS\$95,00** para Filiados Adimplentes para cada atleta.

b) Profissional:

- Inscrições em simples: **RS\$435,00** em geral e **RS\$335,00** para Filiados Adimplentes;

9. DO CRÉDITO NO SISTEMA REFERENTE AO CANCELAMENTO

Quando a inscrição for cancelada dentro do prazo previsto, o valor pago será convertido em crédito no Sistema Tênis Integrado, podendo ser utilizado em torneios futuros organizados pela Tênis RJ. O crédito será válido até o final da temporada vigente (31/12/2026).



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING ESTADUAL

Todos os Torneios Oficiais organizados ou cancelados pela Tênis RJ irão fazer parte do ranking Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Fica estabelecido o último ranking estadual do ano anterior como base de confecção de chaves para a 1ª Etapa do Circuito Estadual 2026. Nos Torneios Profissionais, serão utilizados também os rankings ATP/ITF/CBT.

- Atletas não Filiados ou Filiados Inadimplentes não pontuarão no ranking estadual.
- Os pontos não serão homologados de forma retroativa.
- O ranking estadual será atualizado sempre 1 dia após o término de qualquer etapa.
- Em caso de empate em qualquer posição do ranking, os critérios de desempate serão:
 1. Maior número de torneios vencidos;
 2. Maior número de torneios sendo finalista;
 3. Confronto direto (se houver);
 4. Critério técnico decidido pela Tênis RJ.

11. DA PONTUAÇÃO

a) Profissional

GRUPOS	G2 – 1.5mil reais	G1 – 3.5mil reais	GA – 5mil ou acima
Campeão	80	140	200
Finalista	60	120	160
Semifinalista	40	70	100
Quartas de final	20	50	80
Oitavas de final	10	30	60
16ª de final	5	15	40
32ª de final	3	8	20
64ª de final	1	5	5

b) Classes

GRUPOS	G1 - Estaduais Tênis RJ	GA - Nacional CBT / Finals
Campeão	180	240
Finalista	120	180
Semifinalista	80	120
Quartas de final	50	75
Oitavas de final	30	45
16ª de final	15	30
32ª de final	10	22
64ª de final	5	10



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

- a) O tenista marcará pontos na categoria em que disputou o torneio;
- b) Os tenistas que perderem por WO em simples terão os resultados de simples anulados na competição. Nas duplas, em jogos de qualquer rodada, somente será penalizado o jogador que der origem ao WO, não sendo penalizado o tenista da dupla que confirmar presença.
O atleta que der WO será penalizado apenas na categoria a qual ocorrer a infração, ou seja, se o WO ocorrer na simples, o atleta terá os pontos da simples anulados, se mantendo os pontos de duplas. O mesmo ocorre caso o WO seja nas duplas, se mantendo os pontos de simples.
- c) Nas provas disputadas em grupo (simples ou duplas), os tenistas que perderem por WO, em qualquer rodada, terão os resultados anulados na competição para efeito de pontuação no ranking e critérios de desempate ficando automaticamente fora da próxima fase da competição;
- d) Qualquer tenista que seja desclassificado por infração ao Código de Conduta em qualquer prova (simples ou duplas) durante um torneio, terá seus resultados de simples e duplas anulados na competição, além de perder pontos no ranking estadual de acordo com o item 22 deste regulamento.
- e) Os perdedores em sua 1ª rodada em qualquer torneio marcarão apenas pontos de primeira rodada do ranking estadual. Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1ª rodada **(Profissional: G2 - 01 ponto, G1 e GA – 05 pontos / Classes: G1 05 pontos, GA – 10 pontos);**
- f) Nas provas realizadas pelo sistema "Round Robin", os tenistas que não vencerem nenhuma partida receberão pontos de perdedores de 1ª rodada **(Profissional: G2 - 01 ponto, G1 e GA – 05 pontos / Classes: G1 05 pontos, GA – 10 pontos);**
- g) Nas provas disputadas em duas fases (Round Robin e eliminatória), os tenistas que não se classificarem para a segunda fase, tendo vencido alguma partida na fase Round Robin, marcarão pontos considerando-se como se tivessem perdido em rodadas anteriores em relação à chave eliminatória. Vide tabela abaixo com exemplos de posição e referida pontuação em situação com grupo único e dois grupos:

Pontuação Round-Robin		
		Grupo Único
Grupo A	Grupo B	
1 – Campeão*	1 – Finalista*	1 - Campeão
2 – Semifinal	2 – Semifinal	2 – Finalista
3 – Quartas de Final	3 – Quartas de Final	3 – Semifinalista
4 – Oitavas de Final		4 – Quartas de Final
		5 – Oitavas de Final

Situação se aplica com cinco, seis e sete inscritos, todos os atletas vencendo pelo menos um jogo.

*Considera-se que o atleta do Grupo A venceu a final contra o representante do Grupo B.

- h) Compete única e exclusivamente a Tênis RJ a definição da graduação de toda e qualquer competição estadual.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

12. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

A composição das chaves dos Torneios organizados ou cancelados pela Tênis RJ, será conforme abaixo:

As chaves de simples e duplas serão abertas, portanto não há convites WC, nem Alternates.

Profissional: Serão disputadas em eliminatória simples.

Quórum mínimo para realização: 8 inscrições.

Classes: Serão disputadas em eliminatória simples nos casos de provas com oito ou mais inscritos. As provas com 6 e 7 inscritos serão disputadas em 2 grupos, jogando todos contra todos dentro dos grupos e avançando o primeiro de cada grupo para final. Caso tenham 3, 4 ou 5 inscritos é jogado grupo único todos contra todos.

Quórum mínimo para realização: 3 inscrições.

13. DO FORMATO DE DISPUTA

As provas de simples e duplas serão realizadas como abaixo:

Profissional: Será jogado 2 sets até 6 games, com vantagem, com “let” e tie-break de sete pontos caso haja empate em 6 a 6. Em caso de empate entre os sets será jogado um match tie-break de 10 pontos;

Classes: Será jogado 2 sets até 6 games, com sistema “no ad” com “let” e tie-break de sete pontos caso haja empate em 6 a 6. Em caso de empate entre os sets será jogado um match tie-break de 10 pontos.

O Árbitro Geral terá autonomia para decidir pela mudança do formato de disputa em casos extremos como condições climáticas, falta de luz, número incompatível de quadras em relação ao número de inscritos, entre outros.

14. DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos designados pela Tênis RJ. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela ITF, CBT e Tênis RJ para jogos sem juiz de cadeira. O árbitro designado como Árbitro Geral para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

15. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Estaduais serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Estaduais vigente no Anexo 1.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

16. DOS JOGOS

Os torneios que terão os resultados de seus jogos sendo considerados para pontuação no Ranking Estadual deverão cumprir com o estipulado a seguir:

- a) Não serão permitidos jogos entre 00h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos de todas as categorias deverão entrar em quadra até às 21h. Em casos extremos (condições climáticas, grandes atrasos dos jogos, etc.), caberá ao Árbitro Geral e ao Diretor do torneio em conjunto com o corpo técnico da Tênis RJ a decisão de ultrapassar esses horários ou mesmo programar os jogos de cada categoria fora dos horários recomendados;
- b) Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida;
- c) As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral, Diretor do Torneio em conjunto com o Corpo Técnico da Tênis RJ;
- d) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;
- e) O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.

17. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação de jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral. Ela será publicada em até um dia após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da Tênis RJ, normalmente até quarta-feira, às 12h, na página do Torneio no site ou aplicativo Tênis Integrado.

A programação dos jogos também deverá ser disponibilizada no clube sede, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária da programação no clube e no hotel oficial. De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo. Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O. O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim, porém, a chamada do jogo não está vinculada a este procedimento (dar presença).



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

18. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios, o atendimento em quadra durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio (quando houver), ou por um fisioterapeuta autorizado pelo Árbitro Geral e se for um tratamento simples (só um curativo) poderá o Árbitro Geral autorizar um Árbitro Auxiliar, seguindo os procedimentos aprovados pela ITF. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Tênis RJ recomenda que os tenistas inscritos nos torneios tenham seus próprios Convênios Médicos.

19. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo necessidade de justificativa. A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking. Havendo justificativa, esta deverá ser enviada ao Departamento Técnico através do email deptecnico@tenisrj.rio para aprovação. Em caso de aprovação, o não comparecimento será abonado.

Durante o torneio, os casos atestados pelo Médico/Fisioterapeuta do Torneio, estarão isentos de penalizações. O não comparecimento na prova de simples não impede a participação em duplas e vice versa.

20. DAS PENALIDADES POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

O tenista poderá ser penalizado com perda de pontos no Ranking por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio, conforme tabela abaixo. O relatório final do Árbitro Geral será analisado.

- a) 1ª Advertência - 1 ponto
 - b) 2ª Advertência (perda de ponto) - 3 pontos
 - c) 3ª Advertência (perda de game) - 5 pontos
 - d) Conduta antidesportiva no local do torneio, hotel, clube, transporte, restaurante, etc - 30 pontos
 - e) Desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao código de conduta - 80 pontos
 - f) Perda por WO no evento Finals - 50 pontos
 - g) Perda por WO após a primeira rodada Circuito Estadual - 15 pontos
 - h) Não permanência para a Premiação - 15 pontos
-

21. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a) Quando a temperatura na quadra onde ocorre o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos;
- b) Quando a temperatura na quadra onde ocorre o jogo estiver entre os 35°C e 37°C, os intervalos entre os games serão acrescidos de mais 1 minuto;
- c) Não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

22. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio, tais como: transporte, alimentação, boleiros, etc.

23. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

24. ANEXOS

Os anexos do presente Regulamento deverão ser cumpridos por todos os envolvidos nos torneios e circuitos previstos nesta forma, fazendo parte integrante deste Regulamento.

25. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Tênis RJ.

26. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da Tênis RJ caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

27. DA APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião da Tênis RJ realizada no dia 10/12/2025.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

José Mauro de Farias Júnior
Presidente

Associação Desportiva de Tênis, Beach Tennis e Tênis em Cadeira de Rodas do Rio de Janeiro



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 1

CÓDIGO DE CONDUTA PARA TORNEIOS ESTADUAIS 2026

- **OBJETIVO**

O objetivo deste código é fazer com que os jogadores mantenham algumas normas de comportamento justas e razoáveis em todos os torneios estaduais que disputar.

- **RELÁTORIOS**

Para manter um arquivo completo de todas as medidas tomadas conforme este código, o Árbitro Geral deve enviar os relatórios com todos os detalhes das medidas tomadas ou recomendadas e devidamente preenchido até a sexta seguinte ao torneio.

- **TÉCNICOS, ACOMPANHANTES OU PARENTES DOS JOGADORES**

Nenhum técnico, acompanhante ou parente do jogador pode, principalmente durante o torneio ou um evento no qual o jogador foi aceito para jogar, ter uma conduta de maneira que reflita desfavoravelmente à Tênis RJ, ao torneio, a qualquer jogador, aos árbitros ou ao jogo de tênis.

Conduta abusiva, incluindo uma conduta direta a qualquer jogador, árbitros do torneio ou público em geral, deve ser considerado como violação a esta regra. As violações resultarão em (1) recusa de privilégios ou exclusão da pessoa do local do torneio; ou (2) alguma outra sanção que o Comitê de Julgamento da Tênis RJ decidir aplicar.

- **OFENSAS DOS JOGADORES NO TORNEIO**

A) Geral

Todos os jogadores devem se comportar de maneira disciplinarmente desportiva durante todas as partidas e em todos os momentos que estiver nos recintos do torneio. As disposições estipuladas a seguir são aplicáveis à conduta de todos os jogadores enquanto estiverem nos recintos do torneio.

B) Pontualidade

As partidas serão chamadas, de acordo com a Programação dos Jogos, previamente divulgada. O Árbitro Geral deve colocar a Programação dos Jogos em um local visível, em uma área destinada aos jogadores. A Programação dos Jogos não pode ser alterada sem a aprovação do Árbitro Geral. As partidas serão chamadas de acordo com a "Programação dos Jogos" utilizando-se sistema de som (microfone). Todo jogador que não estiver preparado para jogar dentro de 15 (quinze) minutos após seu jogo ter sido chamado, será desclassificado, a menos que o Árbitro Geral, a seu único julgamento e depois de considerar todas as circunstâncias cabíveis, decida não o desclassificar.

C) Roupas e Equipamento

Todos os jogadores deverão se vestir e se apresentar para jogar com roupas limpas e que normalmente são usadas para a prática do jogo de tênis.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

1- Roupas Inaceitáveis

Camiseta promocional, camisas de time de futebol, calça jeans ou outra roupa que não seja adequada, não poderá ser usada durante uma partida (incluindo o aquecimento). Se o jogador estiver em dúvida sobre o que pode vestir, ele deve consultar o Árbitro Geral que poderá orientá-lo antes do início da partida.

2 - Roupas para o Aquecimento (agasalhos)

Os jogadores podem usar roupa para o aquecimento (agasalho) durante o aquecimento e durante a partida, sempre que cumpram as estipulações anteriores e com a condição de que obtenham junto ao Árbitro Geral, aprovação para usá-la durante a partida.

3 - Troca de Roupas e Descumprimento

O Árbitro Auxiliar ou o Árbitro Geral podem ordenar a qualquer jogador que esteja violando esta seção, a trocar de roupa ou equipamento imediatamente. O descumprimento desta ordem por parte de algum jogador pode gerar desclassificação imediata ou a aplicação de Pontos para Suspensão. Em duplas, a aplicação dos Pontos para Suspensão por violação a esta seção, relacionada com as exigências para roupas e equipamentos, será imposta somente ao jogador da dupla que cometa a violação a menos que os dois a cometam.

D) Saindo da Quadra

Nenhum jogador deve sair da quadra durante a partida (incluindo o aquecimento) sem autorização do Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar. Todo jogador que infringir esta seção poderá ser desclassificado pelo Árbitro Geral.

E) Máximo Esforço

Os jogadores devem se esforçar ao máximo para vencer as partidas. Todo jogador que, na opinião do Juiz de Cadeira e do Árbitro Geral, não se esforçar ao máximo, pode ser desclassificado.

F) Abandonar uma Partida

Um jogador deve terminar uma partida que esteja disputando a menos que esteja razoavelmente incapacitado para fazê-lo. Um jogador que violar esta seção pode ser desclassificado em seguida pelo Árbitro Geral.

G) Conferências de Imprensa

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, um jogador ou equipe, tanto como ganhador ou perdedor, deve atender à conferência de imprensa, organizada imediatamente ou dentro de um tempo razoável, após a conclusão da partida.

H) Cerimônias de Premiação

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, os tenistas que participarem de qualquer final de Torneios Estaduais (simples ou duplas) devem estar presentes na cerimônia de premiação, que deverá ser realizada logo após todos os jogos de finais estarem encerrados.

Os finalistas que não participarem da cerimônia oficial de encerramento, perderão 15 pontos.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

I) Demora sem Razão

Os jogadores devem iniciar a jogar assim que o Juiz de Cadeira ordenar, após o tempo estabelecido para o aquecimento. Após isso, o jogo será contínuo e nenhum jogador poderá retardar injustificavelmente a partida por nenhum motivo, incluindo a perda natural da condição física.

Nas trocas de lado o tempo máximo é de 90 segundos, contados desde que a bola tenha sido posta fora de jogo até o momento do contato com a bola no primeiro saque do ponto seguinte. Se este saque for um "fault", o sacador deve sacar o segundo saque sem demora.

O recebedor deve jogar dentro de um tempo razoável do sacador, devendo estar preparado para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Demora por perda natural da condição física, contusão ou recusa em jogar se constituem em violação a esta seção. A primeira violação a esta seção será penalizada com uma advertência e cada violação subsequente será penalizada com perda de ponto (Código de Tempo).

Entretanto, quando a violação for resultado da perda da condição física, recusa em jogar ou contusão, após ser ordenado pelo Juiz de Cadeira a jogar, a penalização será aplicada de acordo com o Código de Conduta.

J) Obscenidades Audíveis

Os jogadores não podem usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades audíveis se definem como o uso de palavras que normalmente se conhecem e são entendidas como profanas, quando ditas de forma clara e suficientemente altas para que possam ser ouvidas por Juiz de Cadeira e/ou Juízes de Linha e/ou público e/ou pegadores de bola.

K) Instruções e Técnicos

Os jogadores não devem receber instruções durante uma partida. Durante uma partida de uma competição por equipes, um jogador pode receber instruções de um capitão que esteja sentado dentro da quadra, somente quando da virada de lados ou intervalos dos sets, mas não quando da virada de lados durante um tie-break. Um jogador não pode receber instruções durante nenhuma partida que não seja de uma competição por equipes. O previsto nesta regra deve ser estritamente observado.

Nota: A palavra "instruções" inclui qualquer aviso ou dica.

Qualquer tipo de comunicação, audível ou visível, entre um jogador e um técnico, durante a partida deve ser considerada como instrução.

Os jogadores devem também proibir seus técnicos, pais, parentes e acompanhantes de:

1. Usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio;
2. Fazer quaisquer tipos de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio;
3. Abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
4. Abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
5. Dar, fazer, autorizar ou endossar qualquer declaração pública dentro dos recintos do torneio, tendo ou projetando ter, um efeito prejudicial em relação aos interesses do torneio e/ou relativos à arbitragem.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

Violação a esta seção, submete o jogador a 30 Pontos por cada violação.

Se esta violação ocorrer durante uma partida (incluindo o aquecimento), o jogador poderá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Em circunstâncias onde houver flagrante e particularmente prejuízo ao sucesso do torneio, o Árbitro Geral da Tênis RJ pode ordenar que a pessoa seja retirada do local da partida ou dos recintos do torneio e caso ela se recuse em cumprir tal determinação, o Árbitro Geral pode declarar a imediata desclassificação do jogador. Nota importante: Para os fins desta regra, a palavra “acompanhantes” significa pessoas claramente identificáveis como acompanhando um jogador no ambiente do torneio.

L) Obscenidade Visível

Os jogadores não podem fazer qualquer tipo de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio. Se a violação ocorrer durante a partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades visíveis são definidas como sinais que um jogador(a) faça com as mãos e/ou raquete e/ou bolas, que normalmente tenham um sentido ou efeito obsceno segundo o entendimento normal das pessoas.

M) Abuso de Bolas

Os jogadores não podem golpear, chutar ou lançar uma bola de tênis violentamente ou com raiva dentro do recinto da quadra, exceto ao tentar razoavelmente ganhar os pontos em uma partida (incluindo o aquecimento). Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso de bolas significa golpear intencionalmente a bola para fora da quadra, golpear uma bola perigosa ou imprudentemente dentro da quadra ou golpear uma bola negligentemente sem se dar conta das consequências.

N) Abuso de Raquete ou Equipamento

Os jogadores não podem bater, chutar ou lançar violentamente uma raquete ou outro equipamento dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso de raquete ou equipamento se define como intencionalmente e violentamente destruir ou danificar raquetes ou equipamentos, ou intencionalmente e violentamente golpear a rede, quadra, cadeira de juiz ou outra parte permanente da quadra durante a partida.

O) Abuso Verbal

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso verbal se define como uma declaração direta a um árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa, que implique em desonestidade ou seja depreciativa, insultante ou de qualquer maneira abusiva.

P) Abuso Físico

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso físico é tocar sem autorização um árbitro ou adversário ou espectador ou outra pessoa.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

Q) Conduta Antidesportiva

Os jogadores devem a todo momento ter uma conduta de maneira desportiva e respeitar a autoridade dos árbitros e os direitos dos adversários, espectadores ou outra pessoa. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, conduta antidesportiva é definida como qualquer comportamento impróprio do jogador que seja claramente abusivo ou prejudicial ao esporte, mas que não esteja incluída em nenhuma das proibições específicas previstas nestas regras.

R) Advertências

Qualquer jogador(a) que receber 3(três) advertências ou mais durante um torneio será penalizado com mais 5 pontos de penalidade.

S) Código de Penalidades

O Código de Penalidades a ser usado em caso de violações das regras (exceto demora sem razão) é :

Primeira violação - Advertência

Segunda violação - Perda de Ponto

Terceira violação - Perda do Game

Quarta violação - Perda do Game ou Desclassificação

A partir da terceira violação, o Árbitro Geral irá decidir pela aplicação nova perda de game ou desclassificação. As penalizações devem ser impostas pelo árbitro auxiliar ou Juiz de Cadeira. Se o árbitro auxiliar ou Juiz de Cadeira falhar em impor uma penalização em caso de violação, então o Árbitro Geral deve ordená-lo a fazer. O jogador deve ser claramente informado sobre qualquer advertência imposta e as subsequentes penalizações. Durante uma partida arbitrada por um competidor, nenhuma penalização deve ser imposta sem a autorização do Árbitro Geral ou seu assistente.

T) Interrupção para Banheiro/Troca de Roupa Masculino

Um jogador está autorizado a solicitar e receber, somente no intervalo dos sets, permissão para sair da quadra e ir ao banheiro e nunca para outro fim. Um jogador tem direito a uma interrupção durante uma partida de melhor de três sets e duas interrupções em uma partida melhor de cinco sets. O Árbitro Auxiliar deve notificar o Árbitro Geral quando a interrupção for autorizada. Feminino Em simples, uma jogadora está autorizada a duas interrupções por jogo e, em duplas, cada time está autorizado a duas interrupções. Qualquer hora que a jogadora deixar a quadra para ir ao banheiro ou trocar de roupa, deve ser considerada como uma das duas interrupções a que tem direito, independentemente se sua adversária também tenha saído da quadra. Em duplas, se as parceiras saírem da quadra juntas também será contado como uma das duas interrupções a que as jogadoras têm direito. As jogadoras devem deixar a quadra preferencialmente no intervalo dos sets. Em ambos os casos, o jogador (a) deve ser acompanhado pelo Árbitro Geral ou outro árbitro oficial e a interrupção deve durar um tempo razoável para que o tenista possa usar o banheiro e retornar a quadra. Saídas adicionais serão autorizadas somente nas viradas de lados ou intervalo de sets. Violações do tempo ou abuso do disposto nesta regra devem ser penalizados com o Código de Conduta.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

U) Desclassificação

O Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar pode declarar a desclassificação de um jogador por uma única violação a este Código ou seguir de acordo com o Código de Penalidades citado anteriormente. Em caso de apelação do jogador, o Árbitro Geral terá autoridade para confirmar ou anular uma desclassificação imediata e sua decisão sobre a apelação será definitiva. O Árbitro Geral pode desclassificar um jogador por qualquer violação a este Código e sua decisão será inapelável. Qualquer jogador que for desclassificado, segundo o previsto neste Código, será desclassificado de todos os eventos (simples, duplas, duplas mistas, etc.), se houver, exceto quando o incidente envolver violação por pontualidade ou roupa e equipamento, conforme previsto anteriormente, ou por perda da condição física.

V) Partidas de Duplas

As penalizações e/ou desclassificações, se ocasionadas por violações a este Código, serão impostas à dupla.

X) Determinação das Penalidades

O Árbitro Geral deve realizar as investigações que sejam necessárias para determinar os fatos em relação a todas as infrações dos jogadores no local do torneio e, se determinar que a violação tenha ocorrido, deverá apresentar relatório sugerindo a penalização caso a situação não esteja prevista neste Código.

• VIOLAÇÃO DE TEMPO

Um máximo de 20 segundos podem transcorrer desde o momento em que a bola foi posta para fora de jogo até o momento do contato com a bola para o próximo ponto, exceto quando na virada de lado, onde o tempo máximo é de 90 segundos e nas viradas de sets quando o tempo é de 120 segundos. Não há nenhum aviso de advertência quando estiver se esgotando o tempo de 20 segundos entre os pontos. Porém, nas trocas de lados, deve ser anunciado “tempo” após 60 segundos, quando o jogador terá mais 30 segundos para iniciar a jogar. Caso um ou ambos os jogadores permanecerem sentados em suas cadeiras, sem que tenham tomado suas posições de jogo, deve-se anunciar “15 segundos” após decorridos 75 segundos. O recebedor deve jogar dentro do tempo razoável do sacador, devendo estar pronto para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Ao recebedor poderá ser aplicada Violação de Tempo (mesmo antes de terminados os 20 segundos) caso suas atitudes estejam retardando o ritmo do sacador. Um jogador não deve receber duas Violações de Tempo seguidas porque atrasos consecutivos devem ser penalizados como Retardamento de Jogo, exceto quando ocorrer uma troca de lados. As penalidades são as seguintes:

1ª infração: Advertência

2ª infração: Perda do Ponto

Demais Infrações: Perda do Ponto



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

• PERÍODOS DE DESCANSO

Exceto pelo clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, um jogador deve ser escalado para jogar um máximo de duas partidas (simples e/ou duplas) por dia, os quais não devem ser programados com menos de 12 horas de intervalo após o final da partida do dia anterior. Quando for necessário programar mais de uma partida em um mesmo dia para um mesmo jogador, exceto quando ele estiver nas finais de simples e duplas a serem jogadas consecutivamente, ele deve ter um período mínimo de descanso como segue:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

O intervalo entre dois jogos de duplas pode ser reduzido, a critério do Árbitro Geral. E no caso de final de simples para as duplas, o tempo de descanso é de 30 minutos.

Se a partida for interrompida por trinta minutos ou mais, devido à chuva ou outro fator que cause a interrupção, a duração da partida será contada a partir do momento que a partida recomeçar. Se a partida for interrompida por menos de trinta minutos, o tempo de duração da partida deve ser contado continuamente desde o momento em que a primeira bola foi colocada em jogo. Nenhum descanso está autorizado após o terceiro set em uma partida de cinco sets ou após o segundo set em uma partida de três sets.

Nota: Em casos extremos, cabe ao Árbitro Geral juntamente com os organizadores do torneio, julgar e aplicar a programação de um máximo de três ou quatro partidas para um mesmo jogador.

Ex.: Duas simples e uma dupla, respeitando-se os períodos de descanso no caso de três.
Uma simples e três duplas, respeitando-se os períodos de descanso no caso de quatro.

• SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE UMA PARTIDA

O Árbitro Geral pode suspender temporariamente uma partida por falta de luz, condições da quadra ou pelo tempo e deve também tomar todas as decisões quanto ao adiamento da partida até o dia seguinte. A menos e até que a partida tenha sido adiada pelo Árbitro Geral, os jogadores, árbitros auxiliares e todas as pessoas envolvidas com a partida devem permanecer prontos para continuar.

Uma vez suspensa a partida, o árbitro auxiliar deve anotar a hora, o placar (set, game e pontos), sacador, lado em que os jogadores estavam e deve guardar as bolas que estavam em jogo. Se a suspensão for por falta de luz, deve ser feita após ter sido jogado um número par de games no set disputado ou ao final de um set. O aquecimento antes de uma partida deve ser de 5 minutos. Em caso de suspensão de uma partida o período de aquecimento deve ser como a seguir:

Se a partida tiver interrupção de 0 a 15 minutos, não existe reaquecimento.

Se a partida tiver interrupção de 15 a 30 minutos, o reaquecimento será de 3 minutos.

Se a partida tiver interrupção mais de 30 minutos, o reaquecimento será de 5 minutos.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 2

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte:

Chave até 08 jogadores: 02 “Cabeças de Chave”;

Chave de 09 a 16 jogadores: 04 “Cabeças de Chave”;

Chave de 17 a 24 jogadores: 08 “Cabeças de Chave”;

Chave de 25 a 32 jogadores: 08 “Cabeças de Chave”;

Chave de 33 a 48 jogadores: 16 “Cabeças de Chave”;

Chave de 49 a 64 jogadores: 16 “Cabeças de Chave”;

Posicionamento dos “Cabeças de Chave” na Chave Principal:

O cabeça de chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores).

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças de chave”, serão sorteados juntos os cabeças de chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças de chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16. Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

		Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64
Cabeças 01 e 02	LINHAS	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64
Cabeças 03 e 04	LINHAS		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48
Cabeças 05/06/07/08	LINHAS			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49
Cabeças 09/10/11/12	LINHAS				09,25,40 ou 56
Cabeças 13/14/15/16	LINHAS				08,24,41 ou 57



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 3

FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS COM ATÉ 7 INSCRITOS

a) TORNEIOS COM 03 JOGADORES:

Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º e 3º jogador no grupo.

A ordem de jogos será a seguinte:

1º jogo: 2x3; 2º jogo: 1x3; 3º jogo: 1x2.

b) TORNEIOS COM 04 JOGADORES:

Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo.

A ordem de jogos será a seguinte:

1º jogo: 1x4 e 2x3; 2º jogo: 1x3 e 2x4; 3º jogo: 1x2 e 3x4.

c) TORNEIOS COM 05 JOGADORES:

Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo.

A ordem de jogos será a seguinte:

1º jogo: 2x5 e 3x4

2º jogo: 1x5 e 2x4

3º jogo: 1x4 e 2x3

4º jogo: 1x3 e 4x5

5º jogo: 1x2 e 3x5

d) TORNEIOS COM 06 JOGADORES:

Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º jogo: 2x3

2º jogo: 1x3

3º jogo: 1x2

4º jogo: Final

e) TORNEIOS COM 07 JOGADORES:

Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados.

A ordem de jogos será a seguinte:

1º jogo: 2x3 (Grupo A) / 1x4 e 2x3 (Grupo B)

2º jogo: 1x3 (Grupo A) / 1x3 e 2x4 (Grupo B)

3º jogo: 1x2 (Grupo A) / 1x2 e 3x4 (Grupo B)

4º jogo: Final



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS PROVAS EM GRUPO

Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior número de partidas disputadas (Ex: casos de desistência);
3. Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:

- i. Se cada um dos três tenistas tiver uma vitória cada, o tenista que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminado e o primeiro classificado desse grupo será o vencedor do confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- ii. Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- iii. Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv));
- iv. Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- v. Os casos onde ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

Quando aplicados esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) deve ser contada como vitória/derrota em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item “3 iii” acima. Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.

Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:

- a) Perda da condição física (desistência)
- b) Roupas e equipamento



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TÊNIS, BEACH TENNIS E TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 5

MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento: 23,77m

Largura para prova de simples: 8,23m

Largura para prova de duplas: 10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura: 1,07m

Afastamento da linha lateral: 0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura: Mínimo 1,82m e Máximo 2,40m

Colocação: A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS DE SIMPLES

Altura: 1,07m (de sua base até o encaixe na rede)

Colocação: 0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede: 0,914m no centro Cinta ou fita de sustentação do centro da rede

Máximo de 0,05m Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede

Mínimo 0,051m e Máximo 0,063m

LINHAS

Linha central de serviço: 0,051m de largura

Linha de base (marca central): 0,102m (comprimento)

Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infantojuvenis, internacionais, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infantojuvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.